

Aut 148 - 2019

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

AUTORIZAÇÃO Nº 148, DE 8.3.2019 - DOU 11.3.2019

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP n.º 42, de 18 de agosto de 2011, e o que consta do processo n.º 48610.002361/2015-23, autoriza a empresa PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A., CNPJ n.º 34.274.233/0068-01, a operar a instalação de distribuição de combustíveis líquidos localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 11.181, Bairro: São José, Canoas/RS CEP: 92.420-221 [Coordenadas Geográficas Aproximadas (Latitude, Longitude): -29:52:2.250 ; -51:10:43.960 (SIRGAS 2000)]. A capacidade de total de armazenamento é de 69.830,04 m³.

TQ	Ø (m)	Altura (m)	Capacidade Nominal (m ³)	Capacidade Operacional (m ³)	Classe	Tipo
1651	27,42	10,82	6344,28	5622,53	I, II ou III	Vertical aéreo
1653	27,42	12,07	6991,04	5966,59	I, II ou III	Vertical aéreo
1657	12,95	11,00	1468,87	1205,29	I, II ou III	Vertical aéreo
1658	27,41	11,58	6852,98	6214,82	II ou III	Vertical aéreo
1659	27,41	11,30	6611,09	6090,74	II ou III	Vertical aéreo
1661	27,42	11,91	7070,78	6355,35	IIIA	Vertical aéreo
1663	27,40	11,59	6835,88	5932,50	II ou III	Vertical aéreo
1669	5,77	7,13	187,98	158,29	I, II ou III	Vertical aéreo
1670	5,76	5,69	149,83	120,92	I, II ou III	Vertical aéreo
1671	27,36	12,03	6922,13	6022,73	I, II ou III	Vertical aéreo
1672	27,35	11,61	6821,07	6344,59	II ou III	Vertical aéreo
1673	27,33	11,58	6764,22	5836,52	IIIB	Vertical aéreo
1681	27,50	11,24	6809,89	5741,00	I, II ou III	Vertical aéreo

CEZAR CARAM ISSA